



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
CES, GPQ, CTC, TCE, GCI.....006

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAIS:

PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....012

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA Nº. 35.742 de 29 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000146/06-60,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 34.431 de 19/12/05, publicada no DOU de 20/12/05, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA SILVA DO ROSARIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal; onde se lê: vantagem do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, leia-se: com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº. 35.745 de 29 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.009932/06-22,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a DELFIM MOREIRA DE CAPISTRANO, matrícula SIAPE nº 0302544-3, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0232951, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento), GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº. 35.746 de 29 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.043063/06-65.

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CICERO CARLOS DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 6302657-0, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0240744, correspondendo os proventos mensais a 09/35(nove, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº. 35.747 de 29 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.079383/06-53,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DALVANETE CHACON MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0306585-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0235900, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA N°. 35.763 de 04 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.042460/05-39,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria n° 34.678 de 21/02/06, publicada no DOU de 22/02/06, que concedeu aposentadoria ao servidor EMILIO MACIEL EIGENHEER, ocupante da categoria funcional de Professor de 3° grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluído o artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA N°. 35.823 de 16 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.050458/06-14,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a OTACILIO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 0304075-4, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 16, código de vaga 0233913, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1° da Emenda Constitucional n° 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei n° 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 41/03, correspondendo os proventos mensais a 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº. 35.835 de 19 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043190/06-64,

RESOLVE:

1- Designar, com efeito retroativo a 01.09.2006, dentre os membros do colegiado, o Professor de Ensino Superior LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3065528 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função “pro tempore” de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN Nº. 02, de 11 de outubro de 2006.

O Pró-Reitor de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor Hécio de Almeida Rocha, matrícula SIAPE nº 0307499-3, para fiscalizar o Contrato nº 32/2006 do Processo nº 23069.009352/2006-35.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HIRAM FERNANDES

Pró-Reitor de Planejamento

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº. 14, de 10 de outubro de 2006.

EMENTA: Constituição de Comissão Eleitoral Local, para escolha de Dirigente e Vice-Dirigente de Colégio Técnico Agrícola e Designação de Membros para processá-la.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

No que confere o artigo 10, §4º e §7º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 104/97, de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Colégio Técnico Agrícola Nilo Peçanha, quadriênio 2007-2010.

2- Designar os seguintes membros para processá-la:

**Membros Titulares**

**Membros Suplentes**

JOSÉ TADEU DUTRA  
Matrícula SIAPE 0303533-5  
Professor em nível de 1º e 2º graus

DAYSE OLIVEIRA DE SOUZA  
Matrícula 2311169-0  
Professor em nível de 1º e 2º graus

MARCILENE RAMOS DE SÁ  
Matrícula SIAPE 0311370-1  
Técnico Administrativo

ELI GOMES FALCÃO  
Matrícula SIAPE 0308694-1  
Técnico Administrativo

LIOMAR JÚNIOR DA ROCHA FAUSTINO  
Matrícula CANP nº TA06059  
Aluna

GLAZIELE CAMPBELL DA SILVA,  
Matrícula CANP TA06006  
Aluna

3- Apontar a Comissão Eleitoral Local à competência, no que couber, disposta no Art. 9º do RGCE.

4- Informar a Comunidade Acadêmica que das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local caberá recurso, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, ao Colegiado do respectivo Colégio Técnico Agrícola, observando o mesmo procedimento para o Conselho de Centro e Conselho Universitário.

5- A Determinação de Serviço entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ Nº. 005, de 09 de outubro de 2006.

O Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita, ad-referendum, a ser homologada na 88ª Reunião Ordinária do Colegiado, informa a composição da Banca Examinadora relativa ao 3º Processo de Seleção de Candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado (fluxo contínuo) em Química Orgânica do ano de 2006. A Seleção do Mestrado ocorrerá nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2006 e a do Doutorado no dia 01 de novembro de 2006:

- Profa ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO, responsável pela elaboração e aplicação da Prova de Química Orgânica, a ser aplicada no dia 31 de outubro, para os candidatos inscritos no 3º processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica 2006;
- Banca Examinadora responsável pela Análise de Currículo e Entrevista, a ser aplicada no dia 01 de novembro, às 14 horas, para os candidatos inscritos no 3º processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica 2006: Profa. ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO (Presidente), Prof. GILBERTO ALVES ROMEIRO, Profa. ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO e Prof. CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO (suplente);
- Banca Examinadora responsável pela Análise de Currículo e Entrevista, a ser aplicada no dia 01 de novembro, às 15 horas, para os candidatos inscritos no 3º processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Química Orgânica 2006 - fluxo contínuo: Profa. ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO (Presidente), Prof. GILBERTO ALVES ROMEIRO, Profa. ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO e Prof. CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO (suplente);

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO  
Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 36, de 18 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar Comissão Eleitoral composta pelos membros abaixo listados:

- Prof. JORGE FERNANDES DE MORAIS (Presidente), matr.SIAPE nº0305977-3;
- Prof. LENI JOAQUIM DE MATOS (Suplente), matr.SIAPE nº0302889-4;
- Prof. ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, matr. SIAPE nº0312360-9;
- Prof. JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA, matr.SIAPE nº2030131-5;
- Prof. MOACYR BRAJTERMAN, matr.SIAPE nº0304638-8
- Prof. PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA, matr.SIAPE nº6307315-2;
- JAQUELINE DO NASCIMENTO TESTAHY (Secretária), matr.SIAPE nº0308575-9.

2- A Comissão acima designada deverá, no prazo de até 45 dias corridos, proceder todas as atividades referentes à eleição dos docentes representantes do Centro Tecnológico para os Conselhos Superiores (CUV: 4 vagas de titular, com respectivos suplentes; CEP: 1 vaga de titular, com 1 suplente; CUR: 1 vaga de titular, com 1 suplente), Colegiado da Escola de Engenharia de Niterói (10 titulares e respectivos suplentes), Colegiado da Escola de Engenharia de Volta Redonda (10 titulares e respectivos suplentes) e Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo (10 titulares e respectivos suplentes).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA

Diretor do Centro Tecnológico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº. 020, de 03 de outubro de 2006.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores JACQUELINE SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2478558-9, JOSE ANDRES SANTISTEBAN LARREA, matrícula SIAPE nº 1297594-9, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 3213764-7 e o aluno WAGNER RAMOS CAMPOS, matrícula UFF nº 202.41.120-7, designando como suplente docente o Professor RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, matrícula SIAPE nº 3164581-9 e como suplente discente o aluno MÁRCIO DE JESUS SILVA, matrícula UFF nº 202.38.084-3, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenadores e Vice-coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia de Telecomunicações e Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº. 21, de 03 de outubro de 2006.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6307315-2, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 3213764-7, CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0308568-5, o servidor técnico-administrativo RAFAEL CHIANELLI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0308500-6, o aluno RAFAEL MOREIRA CARVALHO, matrícula UFF nº 305.41.111-7, designando como suplente técnico-administrativo o servidor JOSÉ AGNALDO DE PINHO FREITAS, matrícula SIAPE nº 0304250-1 e como suplente discente o aluno FREDERICO SAUERBRONN GONÇALVES, matrícula UFF nº 299.41.052-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Chefes e Subchefes dos Departamentos da Escola de Engenharia, quais sejam: Departamento de Desenho Técnico, Departamento de Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Elétrica, Departamento de Engenharia Mecânica, Departamento de Engenharia de Produção, Departamento de Engenharia Química e de Petróleo e Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº. 22, de 04 de outubro de 2006.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos relatados no Processo nº 23069.011455/2006-65.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI Nº. 09, de 10 de outubro de 2006.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores MARÍLIA A. ROCHA MENDONÇA, matrícula UFF nº 392502, MARIA ODILA K. FONSECA, matrícula UFF nº 382765, SANDRA BORGES BADINI, matrícula UFF nº 392514, GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula UFF nº 383986, ANGELA MARIA LOFIEGO DE PAULA ANTUNES, matrícula UFF nº 386490 e REGINA LÚCIA DE BARROS CIANCONI, matrícula UFF nº 06237725, CARLOS HENRIQUE MARCONDES, matrícula UFF nº 390317 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Departamental de Planejamento de Implantação Curricular dos Cursos de Arquivologia e Biblioteconomia e Documentação do Departamento de Ciência da Informação da UFF.

2- Esta DTS revoga a DTS anterior de Nº 02/2006 - GCI, 19 de Janeiro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI Nº. 10, de 10 de outubro de 2006.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores MÁRCIA HELOÍSA TAVARES DE F. LIMA, matrícula UFF nº 391639, SANDRA BORGES BADINI, matrícula UFF nº 392514, GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula UFF nº 383986, SANDRA LÚCIA REBEL GOMES, matrícula UFF nº 392297, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Departamental de Afastamento Docente, do Departamento de Ciência da Informação da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*", níveis de Mestrado e Doutorado, em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o primeiro semestre do ano letivo de 2007, na forma do presente edital.

#### 1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.  
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350.  
**São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240**  
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629  
Fax: (21) 2629-5627  
Horário: 10h às 17h  
Prazo: 16/10/2006 a 12/01/2007

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

#### 2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido no caso dos candidatos ao Mestrado, e de Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação (Mestrado) devidamente reconhecido para os candidatos ao Doutorado;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g) Dois retratos 3X4;
- h) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- i) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivo para candidatos ao Doutorado).
- j) Taxa de inscrição: R\$ 50,00
- l) Exame Poscomp (recomendado)

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via correio eletrônico (e-mail).

A taxa de inscrição deve ser paga através de boleto bancário obtido na Secretaria do Curso ou por e-mail.

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Alunos que somente apresentaram certificado de conclusão de curso de graduação/pós-graduação na inscrição devem apresentar cópia do diploma de graduação/pós-graduação no ato da matrícula.

### 3. Número de Vagas

São disponíveis até 30 (trinta) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para Doutorado. **O número total de vagas não será necessariamente preenchido.**

### 4. Linhas de Pesquisa

- \* Processamento Paralelo e Distribuído;
- \* Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- \* Computação Visual e Interfaces;
- \* Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

### 5. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Mestrado.

Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Doutorado.

### 6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para os Cursos não ultrapassando 30 (trinta) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados, via internet, a partir de 12/02/2007, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será destruída.

Niterói, 18 de setembro de 2006.

JOSÉ RICARDO DE A. TORREÃO  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Computação  
#####